

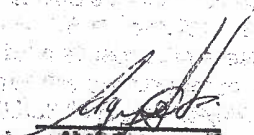
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPEIA

Ata nº09/2016 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Ao quinto dia do mês de setembro, do ano de dois mil e dezesseis, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martin Corral, 133, Centro de Pompéia, a reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Oscar Moellas Bersouza, Pêrsio Siqueira, Mario Cattai, Luiz Antonio Nicolosi, Lidio de Barros Maia, Luis Martins e Paulo Matias da Costa. Após os agradecimentos de costume, o Sr. Ayao Suzuki, Presidente, solicitou ao Sr Paulo Matias da Costa, que secretariasse e procedesse à leitura da Ata anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida: Atos do Executivo, Lei nº GP 2.664, de 03 de agosto de 2016, (Ref. ao projeto de Lei nº 30/2016, do edil Carlos Rogério Barbosa), que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio da cópia das Atas dos Conselhos Municipais à Câmara Municipal; DE ACORDO, este Conselho Municipal de Trânsito, sempre tem enviado suas cópias das Atas (mensais), logo após sua elaboração. Ofício GP nº696/2016, Ref. Tráfego de veículos pesados sobre a ponte provisória do "Córrego do Fiori" e suas consequências. INDICAÇÃO nº232/2016, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica a sinalização de solo, nos cruzamentos das Ruas Dr. Luiz Miranda com as Ruas Dr. José de Moura Resende, Deputado Romeiro Pereira e Embaixador Macedo Soares; DE ACORDO, que se Oficie o DER. INDICAÇÃO nº237/2016, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, sugere mão única de trânsito em um trecho da Rua Santiago Martin Corral, próximo a Rotatória Mario Toniolo; CONTRARIOS, já foi corrigido o posicionamento do foco semaforico para a Rua Dr. Luiz Miranda. INDICAÇÃO nº247/2016, de autoria do vereador Elcio Rigotto Zapparoli, indica a sinalização de solo, nos cruzamentos das Ruas Dr. Luiz Miranda com as Ruas Dr. José de Moura Resende, Deputado Romeiro Pereira e Embaixador Macedo Soares; DE ACORDO, que se Oficie o DER. INDICAÇÃO nº252/2016, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, sugere a colocação de Placas R24a, que indique sentido de circulação, na Rua Expedicionário Osvaldo Lélis, confluência com a Rua João da Costa Vieira; DE ACORDO, em execução. INDICAÇÃO nº259/2016, de autoria do vereador Válder Bettio, indica a instalação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua João Zanguetin, no trecho entre as Ruas Francisco Parra e Alberto Mendonça; CONTRARIOS, em desacordo com a Re.nº39/98 do CONTRAN. INDICAÇÃO nº269/2016, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica o rebaixamento de guia de calçada, na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº350, para uso de cadeirantes e idosos; DE ACORDO, seja dado ciência à Associação dos Portadores de necessidades Especiais. INDICAÇÃO nº270/2016, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, sugere a pintura de sinalização de solo, nos cruzamentos da Rua Dr. Luiz Miranda com as Ruas José de Moura Resende, Deputado Romeiro Pereira e Embaixador Macedo Soares; DE ACORDO, que se Oficie o DER. INDICAÇÃO nº271/2016, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica estudo para mão única de trânsito na Rua Pedro Palone, no trecho compreendido entre as Ruas Santiago Martin Corral e Dr. Luiz Miranda; CONTRARIOS, pois é aquela rota (em ambos os sentidos), utilizada por veículos de grandes portes (caminhões). INDICAÇÃO nº272/2016, indicação do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica a implantação de um estacionamento exclusivo para motocicletas, na Rua Pres. Eurico Gaspar Dutra em frente a Academia Vida; DE ACORDO, com observância do Art.80 §1º do CONTRAN. INDICAÇÃO nº278/2016, de autoria da vereadora Fátima Cavaliéri, sugere que seja feita a repintura de sinalização de solo, na Rua Epaminondas de Toledo Pizza, confluência com a Rua Brasília; DE ACORDO. SOLICITAÇÕES, de Municípios que chegaram a este Conselho Municipal de Trânsito: 1- Srª Beth, Rua Eduardo Paula Souza, 136 Jdm. Olmira Pereira, fone 34523566 e Cel. 96003566, solicita para o local, pintura de uma faixa amarela; um estacionamento para motocicletas e uma Placa de Embarque e Desembarque por (15 minutos); CONTRARIOS, sendo aquele local, na sua maioria edificações residências e não comerciais, tomando para o momento, inviável tal solicitação, pois entendesse a mesma não ser de caráter coletivo. 2- Srª Elaine, 34526948, referente ao semáforo colocado na Rua Benjamin Constant com Rua Getúlio Vargas, que o referido semáforo, necessita de ajustes, para dar mais tempo aos veículos que

transitam no sentido Benjamin Constant ao Bairro, pois os 15 segundos são poucos, ocasionando grande congestionamento; DE ACORDO, que seja informado os técnicos no assunto, para a devida correção. 3-Sr. André (Escritório Modelo), solicita a colocação de um obstáculo (lombada), nas imediações da sua casa, Rua Reynaldo Bonacasata, 78 Bairro Florentino Favoreto; DE ACORDO, com observação do Art. 60 §1º do CONTRAN. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 08 de setembro de 2016


AYAO SUZUKI
Presidente


PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário